



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 123 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **EDMAR BATALHA RODRIGUES**, matrícula 7043, Guarda Municipal I, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 3702 de 09.10.1998 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.468,39 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.450,20	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 362,55	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 495,48	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida	R\$ 1.160,16	(Lei 1353/22)
Total	R\$ 3.468,39	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Itatiaia, 22 de novembro de 2023.

ALESSANDRA Assinado de forma
ARANTES digital por
MARQUES:026 MARQUES:02680216784
80216784 Dados: 2023.11.23
 15:55:25 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7724